



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação - Erechim/RS
Escola de Educação Infantil Travessia
Parecer CME nº 10/2025

Dispõe sobre Recredenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Travessia pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS recebeu pedido de recredenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Travessia, localizada na Rua: Passo Fundo, nº 1147 – Centro, Erechim, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) 3 anos e 11 (onze) meses) a 5 anos e 11(onze) meses.

Instrui este parecer o seguinte documento:

1. Resolução CME Erechim n.º 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;

2. Resolução CME Erechim n.º 67, de 24 de outubro de 2024, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim;

Diante da análise documental, o Conselho Municipal de Educação recredencia e autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil Travessia, para o atendimento de até 80 (oitenta) crianças, pelo período de 2 (dois) anos a contar da aprovação deste parecer.

Comissão Verificadora:

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Márcia Teresinha Lando Borges

Maria Sílvia Cristofoli

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes na Plenária do dia 28/08/2025. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Erechim, 28 de agosto de 2025.

Márcia Teresinha Lando Borges
Presidente do CME Erechim/RS